



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias da CIB-PB e respectiva Câmara Técnica para o exercício de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a necessidade de ordenar o funcionamento regular deste colegiado, nos termos estabelecidos no Regimento Interno vigente; e,


Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, do dia 05 de fevereiro de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite da Paraíba e respectiva Câmara Técnica para o exercício de 2019, a saber:

MES	CIB-E	CÂMARA TÉCNICA
JANEIRO	RECESSO	28/01/2019
FEVEREIRO	04/02/2019	25/02/2019
MARÇO	11/03/2019	25/03/2019
ABRIL	01/04/2019	29/04/2019
MAIO	06/05/2019	27/05/2019
JUNHO	03/06/2019	01/07/2019
JULHO	08/07/2019	29/07/2019
AGOSTO	12/08/2019	26/08/2019
SETEMBRO	02/09/2019	30/09/2019
OUTUBRO	07/10/2019	28/10/2019
NOVEMBRO	04/11/2019	25/11/2019
DEZEMBRO	02/12/2019	-

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB